



## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

### **SUGESTÃO N° 68, DE 2013**

Sugere a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater os 10 anos de existência da Controladoria-Geral da União (CGU).

**Autor:** Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle – UNACON Sindical.

**Relator:** Dr. Grilo (PSL/MG)

### **I - RELATÓRIO**

Trata-se de sugestão de realização de audiência pública, formulada pelo Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle – UNACON Sindical, com o propósito de debater os 10 anos de existência da Controladoria-Geral da União - CGU, analisando, dessa forma, o cumprimento da missão institucional daquele órgão de fiscalização.

Consoante ofício encaminhado pela UNACON SINDICAL, as atividades de competência da CGU cresceram na última década, a exemplo de avaliações de programas de governo, operações especiais, auditorias de recursos externos entre outras ações importantes.

A entidade revela, ainda, que, embora tenha havido o crescimento das atividades da CGU, o cenário atual é de restrições orçamentárias e de pessoal, o que compromete o bom desempenho dos trabalhos realizados, afirmindo que existem 2.559 cargos vagos, entre Analistas e Técnicos de Finanças e Controle.

Ao final, a UNACON Sindical sugere que a audiência seja realizada no dia 28 de maio, indicando algumas entidades da sociedade civil para participarem do evento.

É o relatório.



## **II- VOTO DO RELATOR**

Preliminarmente, de acordo com a declaração prestada pela Secretaria da Comissão, observa-se que os requisitos formais, previstos no artigo 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa — CLP foram plenamente atendidos.

O tema que se apresenta é relevante e oportuno, merecendo atenção deste parlamento, pois trata de questões inerentes a um importante órgão de fiscalização do nosso país.

A Controladoria-Geral da União – CGU, vinculada ao Governo Federal e responsável pela assistência à Presidência da República, foi criada em 2 de abril de 2001, tendo por escopo combater a corrupção e promover a defesa do patrimônio público.

Após algumas alterações da estrutura da CGU, as competências desse órgão foram majoradas, causando um aumento nas atribuições dos servidores, tanto dos Analistas quanto dos Técnicos de Finanças e Controle.

Esse fato, por si só, merece uma análise mais acurada, haja vista a necessidade de manutenção da eficiência dos serviços prestados pela Controladoria.

Vale destacar que a CGU, atualmente, é responsável pelas seguintes funções: controle, correição, prevenção da corrupção e ouvidoria. Nesse sentido, um órgão que exerce importantes funções fiscalizatórias merece ser amplamente prestigiado pela sociedade e por este parlamento, pois é notório que o trabalho desenvolvido pelos profissionais dessa área propicia uma maior transparência na gestão dos recursos públicos.

Assim, promover, nesta Comissão de Legislação Participativa, um amplo debate a respeito dos trabalhos desenvolvidos pela Controladoria-Geral da União, demonstrando o que já foi realizado por esse órgão, bem como os aspectos que podem ser otimizados, parece indiscutivelmente relevante para a sociedade brasileira.

Em caso de aprovação do parecer, entende-se pertinente que a audiência pública seja realizada no dia 28 de maio do corrente, conforme sugerido pela entidade proponente, desde que a referida data esteja de acordo com a agenda da CLP.



**Câmara dos Deputados  
Departamento de Comissões  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à Sugestão nº 68, de 2013, de autoria do Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle - UNACON Sindical, nos termos dos anexos requerimentos, a saber: 1 – Requerimento de realização de audiência pública; 2. Requerimento de envio de indicação ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Sala da Comissão, em de abril de 2013.

**Deputado Dr. Grilo (PSL/MG)  
Relator**



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

### REQUERIMENTO N.º DE 2013.

**(Do Sr. Dr. Grilo)**

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater os 10 anos de existência da Controladoria-Geral da União.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, Inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam convidados para o evento, entre outras autoridades, os representantes das seguintes entidades da sociedade civil e órgãos da Administração: Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral - MCCE, Amigos Associados de Ribeirão Bonito - AMARRIBO, União Nacional dos Auditores do SUS - UNASUS, Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e Tribunal de Contas da União - SINDILEGIS, Associação Nacional dos Auditores Internos da Caixa Econômica Federal - AUDICAIXA, Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado - FONACATE, CONTAS ABERTAS, TRANSPARÊNCIA BRASIL, Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, Controladoria Geral da União – CGU e Tribunal de Contas da União – TCU.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo atender à solicitação do Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle – UNACON Sindical, que pretende promover uma audiência pública para debater os 10 anos de existência da Controladoria-Geral da União - CGU.

O tema que se apresenta é relevante para o parlamento e para a sociedade brasileira, pois a CGU é um importante órgão de fiscalização deste país, responsável pela proteção do patrimônio público e pela transparência na gestão, que vem acumulando outras competências nesses últimos anos.

Vale destacar que, atualmente, a CGU reúne as seguintes funções: controle, correição, prevenção da corrupção, ouvidoria e outras. Nesse sentido, um órgão que exerce importantes funções merece ser amplamente prestigiado, pois é notório que o trabalho desenvolvido pelos profissionais dessa área é essencial e determinante para o desenvolvimento da Nação.



**Câmara dos Deputados  
Departamento de Comissões  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Assim, promover, na Comissão de Legislação Participativa, um amplo debate a respeito dos trabalhos prestados pela Controladoria-Geral da União, demonstrando o que já foi realizado por esse órgão, bem como os aspectos que podem ser otimizados, é uma excelente oportunidade de exercitar a democracia.

Proponho que a audiência pública seja realizada no dia 28 de maio do corrente, conforme sugerido pela UNACON Sindical.

Pelo exposto, apresento este requerimento, para o qual solicito o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em de abril de 2013.

**Deputado Dr. Grilo (PSL/MG)  
Relator**



**REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO N° , DE 2013**  
(Do Sr. Dr. Grilo)

Requer o envio de Indicação ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, visando à autorização para convocação dos aprovados no Concurso da Controladoria-Geral da União (CGU), de 2012, para o provimento do cargo de Analista de Finanças e Controle.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o encaminhamento de indicação ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, visando à autorização para convocação dos aprovados no concurso de Analista de Finanças e Controle (AFC) da Controladoria-Geral da União (CGU), realizado em 2012.

Sala da Comissão, em de 2013.

**Dr. Grilo  
Deputado Federal - PSL/MG**



**INDICAÇÃO Nº , DE 2013.**

Sugere ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a adoção de medidas visando à autorização para convocação dos aprovados no concurso de Analista de Finanças e Controle (AFC) da Controladoria-Geral da União (CGU), realizado em 2012.

Excelentíssima Senhora Ministra,

Ao cumprimentá-la, encaminhamos a presente Indicação concernente à inadiável necessidade de reposição do quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União (CGU), com autorização, por essa pasta, para convocação de todos os aprovados no concurso realizado em 2012.

Sabe-se que na última década, a contar do primeiro ano do Governo do Presidente Lula, data da criação do Órgão, a CGU experimentou considerável incremento de funções, especialmente aquelas concernentes à transparência de gestão, à prevenção e ao combate à corrupção. Com isso, adquiriu elevado reconhecimento da sociedade brasileira, inclusive de organismos internacionais. Todavia, passou a sofrer decréscimo no quantitativo de servidores, motivado em grande parte pelo processo de evasão para carreiras mais atrativas, mas também por aposentadorias e falecimentos.

Convém registrar que, de acordo com o Decreto nº 4.321, de 5/8/2002, que dispõe sobre a Carreira de Finanças e Controle, criada pelo Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987, foram transferidos para o Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União três mil cargos de Analista de Finanças e Controle e dois mil cargos de Técnico de Finanças e Controle. Desse total, metade das vagas não está preenchida, conforme o quadro a seguir, com posição de março de 2013:



<b>Cargo</b>	<b>Ocupados</b>	<b>Vagos</b>
Analista de Finanças e Controle	1.797	1.203
Técnico de Finanças e Controle	644	1.356
<b>Total</b>	<b>2.441</b>	<b>2.559</b>

Para suprir essa carência de pessoal, em 2012, o Órgão realizou concurso público para o provimento de 250 vagas para o cargo de Analista de Finanças e Controle (AFC), consoante estabelecido no Anexo I do Edital ESAF nº 7, de 16 de Abril de 2012 – ressalvada a possibilidade de acréscimo prevista no art. 11 do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009.

Observados os termos desse artigo, a critério da Administração e respeitado o prazo de validade do concurso, poderão ser convocados (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) para novos cursos de formação.

Nesse sentido, o Aviso nº 436/2011/GM/CGU-PR, protocolado em agosto de 2011, dirigido a esse Ministério, pelo ministro da CGU, Jorge Hage, solicitou concurso para 600 vagas de AFC, já sinalizando a urgente necessidade de reposição dos 523 Analistas de Finanças e Controle perdidos desde o certame precedente, realizado em 2008.

O referido Aviso aduz que, em contrapartida a esse fato, as atividades sob a responsabilidade da Controladoria ampliaram-se significativamente. Afirma, ainda, ter crescido de forma impressionante a demanda por ações do órgão, por força dos mais diversos motivos, a exemplo dos investimentos para a Copa do Mundo e para as Olimpíadas, e as auditorias especiais determinadas pela Presidência da República.



**Câmara dos Deputados  
Departamento de Comissões  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Por fim, o Aviso alerta que a CGU não terá condições de desempenhar suas atribuições a contento, suportando as sucessivas perdas de pessoal, sem que haja a devida reposição.

O concurso da CGU, de 2012, aprovou 628 candidatos, sendo que 259 destes foram convocados para o primeiro curso de formação. Além do preenchimento das vagas originais, foram adicionadas nove, conforme o Edital ESAF nº 50, de 27 de Setembro de 2012.

O Decreto nº 6.944/2009, em seu art. 11, estabelece que o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão poderá autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados, podendo ultrapassar em até 50% o quantitativo original de vagas. Para uma convocação acima desse número faz-se necessária Exposição de Motivos Interministerial, com despacho da Presidenta da República.

Assim posto, como a carência de recursos humanos da CGU é um fato irrefutável, conclui-se que a realização de um novo concurso para o cargo de AFC seria intempestivo, inoportuno, além do que evidenciaria um flagrante desrespeito ao princípio constitucional da economicidade, afeto ao controle interno, devido à existência de candidatos aprovados no atual certame.

Com base nisso, observa-se que a não convocação dos excedentes do referido concurso acarretará prejuízos à Administração Pública e, por conseguinte, à sociedade brasileira. O aproveitamento dos candidatos aprovados no concurso público, com entrada em exercício em prazo bastante inferior ao da convocação de um novo certame, amenizará a atual carência de recursos humanos da CGU, que já conta com um déficit de mais de 500 servidores, e tornará o órgão mais preparado para atender às demandas crescentes de ações de controle que têm surgido.



**Câmara dos Deputados  
Departamento de Comissões  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Para que a convocação dos aprovados fora do número de vagas originais do concurso ocorra, faz-se necessária a colaboração de diversos atores, tanto no Poder Executivo, quanto no Poder Legislativo. De nossa parte, empenhamos total apoio ao pleito, por entendermos tratar-se de área extremamente sensível da Administração Pública, com forte apelo social, e que, portanto, não pode ser inviabilizada devido à carência de pessoal.

Por fim, rogamos apoio e uma resposta da Exma. Senhora Ministra e que, dentro de suas possibilidades, mantenha o Colegiado desta Comissão informado a respeito dos encaminhamentos da presente solicitação e eventuais atos de gestão, referentes à sua adoção.

Sala das Sessões, de 2013.

**Dr. Grilo**

**Deputado Federal - PSL/MG**